



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 28/07

**Agenda Colação de Grau
em Separado.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 22 do Estatuto e considerando o artigo 6º do Regulamento de Colação de Grau, aprovado pela Resolução Consuni nº 04/04, de 26/05/04,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 27 de março do ano de 2007, no Auditório do Bloco C, a Colação de Grau em Separado dos seguintes alunos:

I - do Curso de Administração:
a) Amaury Groth;
b) Denisio do Nascimento;
c) Elis Mafra;
d) Gracielli Cristina Alfarth;
e) Jose Joacir da Silva;
f) Lenomir de Faria;
g) Ricardo Luiz Batschauer Venseslao.

II - do Curso de Ciências Contábeis:
a) Claudir Dalagnoli;
b) Ernani Bolognini;
c) Nivia Ramos;
d) Roberto Gonzaga.

III - do Curso de Direito:
a) Fabiano Siegel;
b) João Dalmir de Oliveira;
c) Luiz Gonzaga Florenço Junior;
d) Paulo Zimmermann de Souza;
e) Rafael Jose Diegoli;
f) Roberto Procópio de Souza.

IV - do Curso de História:



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- a) Catia Helena Soares;
- b) Paulo Cesar Sedrez;
- c) Vanderlei Ribeiro Souza.

V - do Curso de Pedagogia:

- a) Camila Seubert;
- b) Carla Fuckner;
- c) Cibele Olhier;
- d) Claudia Ribeiro Grigolo;
- e) Luana Maestri.

VI - do Curso de Sistemas de Informação:

- a) Thomas Gums.

VII - do Curso de Tecnologia em Cerâmica:

- a) Igor de Andrade Pacheco;
- b) Kurt Teske.

VIII – do Curso de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica:

- a) Diego Battisti Archer;
- b) Urbano Schulenburg.

IX – do Curso de Tecnologia em Turismo:

- a) Ana Flávia Weyemanns Melo;
- b) Aline Regis;
- c) Juliana Heloisa Imhof.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de março de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora